



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 FIRMADO EM 03/04/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023, DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA Nº 4091, JARDIM SÃO BENTO, EM APARECIDA DO TABOADO - MS, PARA SUA UTILIZAÇÃO COMO DEPÓSITO/ARQUIVO DE DOCUMENTOS/OBJETOS ANTIGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, NA FORMA ABAIXO.** Os infra-assinados, de um lado, como contratante-locatária, **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO** – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede administrativa na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado – MS, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.444/0001-84, representada legalmente por seu Presidente representada legalmente por seu Presidente **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, brasileiro, maior, capaz, psicólogo, portador do RG nº 1414545 – SSP/MS e do CPF nº 044.793.121-02, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Valeriano Duarte, nº 1.131, Chácara Boa Vista, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA-LOCADORA**, a Sra. **ADRIANA DE SOUZA PEREIRA ROSA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 000730176 SSP/MS e inscrita no CPF nº 793.075.401-44, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Francisco de Queiroz, nº 1962, Jardim Gerusa, **usufrutuária vitalícia do prédio comercial com a área de 51,39 m², matriculado sob o nº locação do imóvel localizado na Rua Elias Tolentino de Almeida nº 4091, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado - MS, para sua utilização como depósito/arquivo de documentos/objetos antigos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado o SRP local**, imóvel este que pertence ao seu filho de nome Giovani Souza Pereira Rosa, têm entre si, justos e contratados o presente contrato de Prestação de Serviços – locação de imóvel, com fulcro no art. 25 da Lei 8666/93, vez que decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2023. As partes celebraram o Contrato Administrativo nº 01/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.66/93 e demais normas vigentes e aplicáveis à matéria, mediante resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2023, ratificado/homologado em 30/03/2023, tendo como objeto a **locação do imóvel localizado na Rua Elias Tolentino de Almeida nº 4091, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado - MS, para sua utilização como depósito/arquivo de documentos/objetos antigos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS.** A vigência do contrato de locação fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/04/2025. O valor mensal do aluguel continuará sendo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos mesmos parâmetros do contrato anterior. Os fiadores indicados no contrato permanecerão solidariamente responsáveis, se estendendo suas obrigações ao contido neste termo aditivo, com o qual concordam expressamente. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original. As partes supra qualificadas tendo se cercado de profissionais capazes de compreender todos os aspectos técnicos, econômicos e jurídicos subjacentes ao presente instrumento, estão em plenas condições de avaliar todas as respectivas condições e implicações jurídicas, técnicas e econômicas. As Partes ratificam expressamente todos os



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

demais termos e condições do Contrato, que deverão ser, a partir desta data, lidos e interpretados de acordo com o disposto neste Aditamento. O presente Aditamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretado de acordo com suas disposições, ratificando as Partes a eleição do Foro previsto no contrato como competente para dirimir quaisquer questionamentos referentes ao Contrato ou a este Aditamento. E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 02 de abril de 2024. **Contratante-locatário: JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ PRESIDENTE Contratada-locadora: ADRIANA DE SOUZA PEREIRA ROSA CPF: 793.075.401-04**